



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E A SRA. ELIZABETH MARTINS SAUMA, COMO LOCADORA.

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XIII - FUNPAPA**, com sede à Av. Nazaré nº. 489, Bairro Nazaré, CEP: 66.035-135, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, Belém/Pará, neste ato representado por sua Presidente a Sra. **ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG nº. 2662453 – SSP-PA e CIC/MF nº. 615.241.742-20, doravante designada **LOCATÁRIA** e como **LOCADORA**, a Sra. **ELIZABETH MARTINS SAUMA**, brasileira, viúva, comerciante, portadora da CNH nº. 00168539977- DETRAN/AM, onde consta o RG nº. 1761756 PC/PA e do CIC/MF nº. 187.536.122-72, residente e domiciliada à Alameda Albania nº. 50 – Ponta Negra, Manaus/Amazonas, neste ato representada por sua Procuradora, a Sra. **MARIA CRISTINA MARTINS DA SILVA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da CI nº. 2926454-SEGUP/PA e do CPF nº 304.379.032-49, residente e domiciliada à Av. Governador José Malcher nº. 2277, São Braz – Belém/Pará, celebram o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial nº. 011/2015**, onde funciona o **ABRIGO RONALDO ARAÚJO**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o Contrato nº. **011/2015** por **12 (doze)** meses, a contar do dia **25/03/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 1º, do art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor mensal do referido contrato permanecerá em **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, a contar de **25/03/2016**, conforme as partes pactuaram no Processo Administrativo nº. **877/2016**, através do Termo de Acordo assinado em 25/03/2016, parte integrante deste instrumento, com base nas disposições constantes no Decreto Municipal nº. 83.410-PMB, datado de 17.08.2015 e do Decreto Municipal nº. 84.702-PMB, datado de 04/01/2016, o qual estabelecem medidas de contenção de despesas e limitação de empenho no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: **Projeto Atividade: 2.004 – Sub Ação: 003 – Tarefa: 006 – Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 0229001401 - Fundo: PAC I.**

CLÁUSULA QUINTA - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**.

CLÁUSULA SEXTA - O pagamento será feito, até o quinto dia útil do mês subsequente, através de depósito bancário no Banco Caixa Econômica Federal, na conta poupança nº. 00015357-9, agência 0883, operação nº. 013.



FUNPAPA
END.: Av. Nazaré nº. 489 - Nazaré
CEP: 66.035-135 / CGC: 05.065.644/0001-81
FONE: 32793003





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

CLÁUSULA SÉTIMA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no **Contrato n.º. 011/2015** não modificado através do presente Termo Aditivo permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA OITAVA - Do presente Termo Aditivo será extraída cópia assinada pela LOCADORA, para arquivamento na FUNPAPA, cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e publicação de extrato do referido termo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei nº. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo mencionadas, para que produza seus legais efeitos.

Belém, 23 de março de 2016.

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
Presidente da Fundação Papa João XXIII
LOCATÁRIA

ELIZABETH MARTINS SAUMA
LOCADORA

TESTEMUNHAS :

1. _____

2. _____



FUNPAPA
END.: Av. Nazaré nº. 489 - Nazaré
CEP: 66.035-135 / CGC: 05.065.644/0001-81
FONE: 32793003

